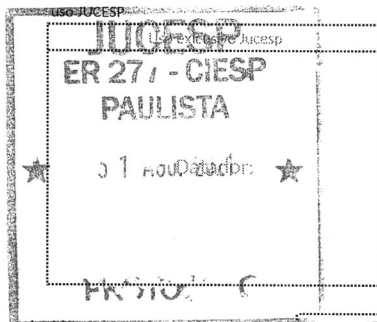


Guia de retirada dos protocolos de Malote



1. Nome:

FRANCISCO SILVA VOLPE

2. Telefones com DDD:

11 - 3121 5610

3. E - mail:

Jmvolpe@luzsp.com

Anexou a relação com os nomes das empresas.

Quantidade de documentos entregues.

IMPORTANTE:

1. Para consulta de documentos com exigência : <https://sgi.ciesp.com.br/SCP/protocolos/consultar>
e realizar o agendamento para retirada link: <https://jucespciesp.youcanbook.me/>



Relação de Empresas (preenchimento obrigatório)

nº Nome da Empresa:		Controle de Internet:
1	ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS S.A.	RCA 27.08.2021
2	ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS S.A.	AGE 27.08.2021
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83

NIRE 35.300.412.087

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 27 de agosto de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 27 de agosto de 2021, às 11h00, na sede da Almeida Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Jaimes Bento de Almeida Junior – Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(1) a alteração e aprovação (a) do Regimento Interno do Conselho de Administração, (b) da Política de Gerenciamento de Riscos, (c) da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, (d) da Política de Indicação de Administradores, (e) do Código de Ética e Conduta, (f) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, (g) da Política de Remuneração de Administradores, e (h) da Política de Transações com Partes Relacionadas, de forma a adequá-los às exigências formuladas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no âmbito do pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado da B3;

(2) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Conduta e Compliance da Companhia; e

(3) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia os membros do Conselho de Administração aprovaram:

(1) a alteração e aprovação (a) do Regimento Interno do Conselho de Administração, (b) da Política de Gerenciamento de Riscos, (c) da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, (d) da Política de Indicação de Administradores (e) do Código de Ética e Conduta, (f) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, (g) da Política de Remuneração de Administradores, e



(h) da Política de Transações com Partes Relacionadas, de forma a adequá-las às exigências formuladas pela B3, no âmbito do pedido de listagem da Companhia no Novo Mercado da B3, os quais rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia; e

(2) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Conduta e Compliance da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia; e

(3) a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Comitê de Auditoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos:

(a) **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10809747 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.625.898-32, residente e domiciliado na Rua Lauro Mueller, nº 314, apartamento 302, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-380, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis;

(b) **CARLA ALESSANDRA TREMATORA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.880.357-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria; e

(c) **SANDRA CARUSI GUIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30118330-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 215.531.748-44, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria.

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Instrução CVM 367; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2021. **MESA:** (aa) Jaimes Bento de Almeida Junior -



Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Secretária. **CONSELHEIROS:** (aa) Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloísa Helena Kretzer de Almeida e Camila Angeloni de Almeida Ferreira.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.



Camila Angeloni de Almeida Ferreira
Secretária